



DECRETO Nº 017 DE 12 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 55 da Lei Complementar Municipal Nº 144 de 05 de Dezembro de 2012 e com o artigo 3º da Lei Nº 165 de 15 de Outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida e concedida ESTABILIDADE aos seguintes servidores públicos municipais, a partir das respectivas datas elencadas, por terem concluído Estágio Probatório, com aprovação:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR			CARGO	A PARTIR DE
3170	ELISA	CEDRAZ	BEZERRA	Professor	11/04/2018
	FERNAN	IDES		Municipal	
3338	MAISE SANTIAGO DA SILVA			Auxiliar de	08/04/2018
				Desenvolvimento	
				Educacional	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA-BA, EM 12 DE ABRIL DE 2018.

Fernando Bispo Ramos
Prefeito Municipal